**ANEXO II**

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Eu, (nome do servidor ) , MASP ( masp) , ocupante do cargo de (provimento efetivo de / ou de

provimento em comissão de ..............................), em exercício no(na) .................................................. (nome do órgão/entidade), declaro estar ciente da formalização da alteração da minha modalidade de trabalho para o regime especial de teletrabalho, tendo em vista as regras estabelecidas pela Deliberação do Comitê Extraordinário COVID- 19 nº 2, de 16 de março de 2020, bem como pelas Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 4 e nº5, de 17 de março de 2020, e comprometo-me a:

1. Cumprir diretamente as atividades previstas no meu plano individual de trabalho, estando ciente de que é vedada a sua realização por terceiros, servidores ou não;
2. Consultar regularmente minha caixa de correio eletrônico institucional, conforme peridiocidade pactuada com minha cheﬁa imediata;
3. Atender, durante a minha jornada de trabalho, às solicitações da minha cheﬁa imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e o cumprimento das demandas estabelecidas;
4. Elaborar e encaminhar, no prazo estabelecido pela minha cheﬁa imediata, relatório no qual serão especiﬁcadas as atividades realizadas, respectivas datas e fontes de comprovação, se houver;
5. Observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação, zelando pela conﬁdencialidade dos dados, documentos e processos a que tiver acesso, bem como pela integridade das informações disponibilizadas.

Declaro estar ciente de que:

1. Os períodos de realização do regime especial de teletrabalho serão computados como efetivo exercício para todos os ﬁns legais, exceto para a concessão de auxílio-transporte ou vale-transporte, desde que cumpridas as obrigações previstas no presente Termo de Ciência e Responsabilidade;
2. Será mantido o pagamento do auxílio-refeição ou alimentação previsto nos arts. 47 e 48 da Lei nº 10.745, de 25 de maio de 1992, ou da ajuda de custo de que trata o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, desde que cumpridas as obrigações previstas no presente Termo de Ciência e Responsabilidade;
3. A modalidade de regime especial de teletrabalho poderá ser alterada, a qualquer tempo, para presencial, conforme regulamentação e orientação Comitê Extraordinário COVID-19 e necessidade do serviço.

Belo Horizonte, ........... de de 2020

Nome do servidor – cargo - Masp